



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A - CEASA/CE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA
NÚCLEO DE GESTÃO FINANCEIRA

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE USO - JULHO/2018

IBIAPABA

IGP-DI (FGV) 5,20%

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)				
		QUINZENAL	MENSAL/m ²			
1. ÁREA PERMANENTE (TPRU) - ATIVIDADES (m²)						
1.1 - Preço de Box	-	10,87				
1.2 - Lojas / Lanchonetes	-	12,42				
1.3 - Trailler	-	54,06				
2. GALPÃO NÃO PERMANENTE (m²)						
2.1 - MÓDULOS - 4 m²						
2.1.1 - Carnê 4 folhas 2 x 2	56,00	-				
DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)				
		POR VEZ	POR SAÍDA			
3. COBRANÇA NA PORTARIA						
3.1 - CATEGORIA DE VEÍCULOS	A	B	C	D	E	F
3.1.1 - Moto	5,00	-	-	-	-	-
3.1.2 - Carroça	13,00	-	13,00	55,00	4,00	30,00
3.1.3 - Moto c/ reboque	13,00	-	13,00	55,00	4,00	30,00
3.1.4 - Leves	30,00	-	30,00	90,00	6,00	50,00
3.1.5 - Médios até 4.000 kg	60,00	45,00	60,00	220,00	20,00	110,00
3.1.6 - Médios acima de 4.000 kg	70,00	55,00	70,00	250,00	20,00	130,00
3.1.7 - Toco	90,00	70,00	90,00	400,00	25,00	200,00
3.1.8 - Truck	150,00	110,00	150,00	700,00	25,00	360,00
3.1.9 - Acima de 15.000 kg	225,00	155,00	225,00	950,00	-	470,00
OBSERVAÇÕES:						
COLUNA A	Saída de veículo com carga completa;					
COLUNA B	Saída de veículo com complemento de carga;					
COLUNA C	Entrada de veículos com mercadorias, destinadas aos Permissionários com TPRU;					
COLUNA D	Entrada de veículos de outros Estados à comercializar;					
COLUNA E	Entrada de veículos com mercadorias do produtor cadastrado;					
COLUNA F	Entrada de veículos com produtos procedentes do Estado à comercializar.					

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
	POR VEZ	POR SERVIÇO
4. TAXA DE TRANSFERÊNCIA E/OU INSTALAÇÃO (m²)		
4.1 - Sempre que ocorrer ocupação inicial de Box, Loja ou Lanchonete, Inclusive nas operações entre Permissionários.	150,00	-
5. TAXA DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL/PERMUTA DE ÁREAS		
5.1 - Autorização de Alteração de Razão Social, mudança e/ou admissão de sócio, desde que o Permissionário originário autorizado continue na Sociedade, com participação igual ou superior a 50% no capital.	-	230,00
5.2 - Permuta de áreas entre Permissionários e/ou Autorizados	-	115,00
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
	DIÁRIO	MENSAL
6. PERMISSÃO PARA PUBLICIDADE (m²)		
6.1 - Exposição e eventos.	40,00	-
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	
	POR UNIDADE	POR SERVIÇO
7. TAXA DE CADASTRAMENTO		
7.1 - EMISSÃO DE CARTEIRAS		
7.1.1- Usuários	30,00	-
8. EXPEDIENTE		
8.1 - Requerimentos	30,00	-
8.2 - Certidões, atestados e declarações	35,00	-
8.3 - Segundas vias de documentos	35,00	-

OBSERVAÇÕES:

- 1- Qualquer alteração só poderá ser efetuada com a autorização prévia da Diretoria da Ceasa/Ce.
- 2- A Vigência desta Tabela de Remuneração se dará da seguinte forma:
 - 2.1- as taxas relativas aos itens 1 e 2 vigorarão a partir de 01 de julho de 2018
 - 2.2- as taxas relativas aos itens 4 à 8 vigorarão a partir de 01 de agosto de 2018
 - 2.3- as taxas relativas aos item 3 (romaneios) vigorarão a partir de 09 de setembro de 2018

A Diretoria